



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 40/2017, julgado pela Câmara Especial nº 01 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **DR. ARISTIDES PINHEIRO**, inscrito no CRM/MS sob nº 8239, CRM/GO sob nº 23509 e CRM/MG sob nº 29186, por infração aos arts. 3º, 87 e 89 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 3º, 87 e 89 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: José Jailson de Araújo Lima